Resolução nº : 9603/2001
Protocolo nº : 68110/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 1997, na importância de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA